DECRETO Nº 0118/2014 DE 27.03.2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MODELO, EDITAL Nº 001/2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.132/2014, em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2014 do Município de Modelo – SC, homologado pelo Decreto nº 097/2014 em 17.03.2014, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,
Considerando a necessidade de provimento de vagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ,** portador do CPF nº 044.205.529-30, RG nº 4.578.271, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DISCIPLINA ARTES**, do Município de Modelo/SC, nível 4 referência "A" da Tabela de Isonomia Salarial do Grupo Magistério, com carga horária de 20 horas semanais, com lotação no Departamento Municipal de Educação, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 27 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE Nº 020/2014 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0118/2014

CARGO: Professor Ensino Superior Disciplina Artes

Aos vinte e sete de março de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu o Sr. **ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ,** portador do CPF nº 044.205.529-30, RG nº 4.578.271, nomeado a fim de tomar posse no cargo de **PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DISCIPLINA ARTES**, conforme especificado pelo Decreto 0118/2014.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 27 de março de 2014.

ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Que não existe incompatibilidade legal e há compatibilidade de horário, para o exercício do cargo.

Eu, ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ, *portador do CPF nº 044.205.529-30, RG nº 4.578.271,*

Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Modelo – SC para posse no cargo de: ***PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DISCIPLINA ARTES*** *e demais disposições contidas na Lei do Regime Jurídico do Município de Modelo – SC, e demais determinações legais pertinentes a matéria, que conforme estabelecido em Lei, não existe incompatibilidade legal para o exercício do cargo para o qual estou sendo nomeado e há compatibilidade, com a respectiva carga horária.*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Modelo/SC, aos _____/_____/_____.

_____
ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ
CPF nº 044.205.529-30, RG nº 4.578.271